



Imprensa Oficial

Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sexta-feira, 14 de novembro de 2025 - n.º 2891 - Ano XXIX - Edição Extraordinária Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 3 páginas

Compras, Licitações e Contratos

AVISO DE DISPENSA

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 57.423/2.025 - DISPENSA Nº 009/2.025. DESPACHO. Vistos, Autorizo a dispensa de licitação para assessoria técnica e especializada para o desenvolvimento e gerenciamento das atividades relativas à estruturação do projeto de Parceria-Público-Privada (PPP) para concessão de serviços de suporte à educação infantil no Município de Atibaia/SP, junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com fundamento no Artigo 75, Inciso IX da Lei de Licitações n.º 14.133/21, de acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município constante nos autos, e determino a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em conformidade com o disposto no Artigo 94 da mesma lei. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 14 dias do mês de novembro de 2.025. Sra. Denise de Oliveira Barbosa - Secretária de Educação.

PUBLICADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 dias do mês de novembro de 2.025.

Patricia M^a Machado Santos
Secretária de Administração

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 65.070/2.025 - INEXIGIBILIDADE Nº 090/2.025. DESPACHO. Vistos, Autorizo a inexigibilidade de licitação para inscrições de 3 (três) servidores da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, visando a participação no Curso para correto preenchimento do Sistema de Informações do Serviço de Convivência (SISC), que será realizado ao vivo através do Google Meet no dia 05 de dezembro de 2025, com carga horária de 08 horas, através da empresa VERRINO COELHO DE CONGRESSOS E CAPACITACOES LTDA, no valor total de R\$ 1.050,00 (hum mil e cinquenta reais), com fundamento Artigo 74 Inciso I da Lei de Licitações n.º 14.133/21, de acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município constante nos autos, e determino a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em conformidade com o disposto no Artigo 94 da mesma lei. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 13 dias do mês de novembro de 2.025. Sra. Patrícia de Oliveira Ianda - Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 67.673/2025 – EXIGIBILIDADE Nº 091/2.025. DESPACHO. Vistos, Autorizo a inexigibilidade de licitação à Prestação de Serviço de Internação em regime semi-integral para tratamento da paciente B.H.S. portadora de transtorno do espectro autista (Tea), na instituição credenciada Clínica Fênix Centro De Educação Especial Ltda, pelo período de 12 (Doze) meses, com início da vigência na assinatura do contrato, em cumprimento à ação civil pública Nº 1005963-37.2014.8.26.0048, no valor total de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), com fundamento artigo 74 caput da lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, de acordo com o parecer da procuradoria-geral do município constante nos autos, e determino a publicação no portal nacional de contratações públicas (pncp) em conformidade com o disposto no artigo 94 da mesma lei. Retorne-

se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 14 dias do mês de novembro de 2.025. Sr. Marcos Abrantes de Aguiar – Secretário de Saúde.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 63.057/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 092/2.025. DESPACHO. Vistos, Autorizo a inexigibilidade de licitação na contratação de evento Bmx Flat Land com a Edu7 atletas para compor a programação do fera-festival de esportes radicais de Atibaia, junto à empresa EDU7 EVENTOS ESPORTIVOS, CULTURAIS E CASTING LTDA, no valor total de R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais), com fundamento Artigo 74 - I da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral do Município constante nos autos, e determino a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em conformidade com o disposto no Artigo 94 da mesma lei. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 14 dias do mês de novembro de 2.025. Sr. Alexander Rossa - Secretário Municipal de Turismo.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 64.539/2.025 - INEXIGIBILIDADE Nº 093/2.025. DESPACHO. Vistos, Autorizo a inexigibilidade de licitação na contratação do Festival Rony Gomes de skate com curadoria do renomado skatista RONY GOMES para compor a programação do Fera-Festival de Esportes Radicais de Atibaia, a ocorrer nos dias 19 e 20 de novembro de 2.025. junto à empresa RG SKATEPARK LTDA, no valor total de R\$ 61.750,00 (sessenta e um mil, setecentos e cinquenta reais), com fundamento Artigo 74 Inciso I da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral do Município constante nos autos, e determino a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em conformidade com o disposto no Artigo 94 da mesma lei. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 14 dias do mês de novembro de 2.025. Sr. Alexander Rossa - Secretário de Turismo.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 63.275/2.025 - INEXIGIBILIDADE Nº 094/2.025. DESPACHO. Vistos, Autorizo a inexigibilidade de licitação na contratação de apresentação de freestyle motoshow com o renomado piloto de motocross JORGE NEGRETTI para compor a programação do Fera-Festival de Esportes Radicais de Atibaia, a ocorrer no dia 20 de novembro de 2.025, junto à empresa MS PUBLICIDADE LTDA, no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), com fundamento Artigo 74 caput da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, de acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município constante nos autos, e determino a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em conformidade com o disposto no Artigo 94 da mesma lei. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 14 dias do mês de novembro de 2.025. Sr. Alexander Rossa - Secretário de Turismo.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 67.316/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 095/2.025 DESPACHO. Autorizo a inexigibilidade de licitação para prestação de serviço de internação em regime de internato para tratamento do paciente M.A.A.A, portador de transtorno do espectro autista (TEA), na instituição credenciada Fênix Centro de Educação Especial Ltda, pelo período de 12 (doze) meses, com início da vigência a partir da assinatura do contrato, em cumprimento à ação civil pública, processo nº 1005963-37.2014.8.26.0048, junto à empresa credenciada Fênix Centro de Educação Especial Ltda, no valor total de R\$ 193.580,04 (cento e noventa e três mil quinhentos e

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/C47D-5491-BE49-4D6F> e informe o código C47D-5491-BE49-4D6F



Atos do Poder Executivo

oitenta reais e quatro centavos), com fundamento no artigo 74, inciso IV da lei de licitações n.º 14.133/21, e determino a publicação no portal nacional de contratações públicas (PNCP) em conformidade com o disposto no artigo 94 da mesma lei. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 14 dias do mês de novembro de 2025. Sr. Marcos Abrantes de Aguiar – Secretário de Saúde.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 62.606/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 096/2.025. DESPACHO. Vistos, Autorizo a inexigibilidade de licitação para contratação de profissional especializado para realização de capacitação de oito horas, em dois encontros de quatro horas, para os membros do CMDCA Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social, do CMDPI-Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, do COMATI - Conselho Municipal das Mulheres de Atibaia e do Conselho Tutelar, junto à empresa RSB2 - ASSESSORIA, TREINAMENTO E CONSULTORIA LTDA, no valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), com fundamento Artigo 74 Inciso III alínea “f” da Lei de Licitações n.º 14.133/21, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral do Município constante nos autos, e determino a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em conformidade com o disposto no Artigo 94 da mesma lei. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 14 dias do mês de novembro de 2025. Sra. Patricia de Oliveira Ianda Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social.

PUBLICADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, aos 14 dias do mês de novembro de 2025.

Patricia M^a Machado Santos
Secretária de Administração

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 529/2025-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar nº 895**, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções de Confiança, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR, *interinamente*

A servidora municipal Sra. **BRUNA DE FATIMA CUNHA MARCHETTI**, portadora da cédula de identidade RG nº 34.328.235-5 e inscrita no CPF/MF sob o nº 286.927.758-00, nomeada no cargo de agente político de **Secretário Adjunto** e acumulando cargo de provimento em comissão de **Diretor do Departamento de Gestão**, ambos na Secretaria de Governo, **para cumular** a função de confiança de **Ouvidor-Geral do Município**, **a partir de 14 de novembro de 2025, revogando-se** o acúmulo de interinidade da pasta OGM, objeto da **Portaria nº 10/2025-SRH**.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 14 de novembro de 2025.

- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 530/2025-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 582, de 19 de dezembro de 2008, que disciplina as Funções Gratificadas de Livre Preenchimento, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. **HELAINÉ CORDEIRO CASTELLAU**, portadora da cédula de identidade RG nº 34.270.196-4 e inscrita no CPF/MF sob o nº 293.564.178-73, para exercer a função de **Supervisor de Expediente**, na Secretaria de Planejamento e Finanças, **a partir de 14 de novembro de 2025**.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 14 de novembro de 2025.

- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 531/2025-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

A servidora municipal Sra. **BENEDITA APARECIDA DOS SANTOS CINTRA**, portadora da cédula de identidade RG nº 32.221.629-1 e inscrita no CPF/MF sob o nº 282.594.858-69, para ocupar, nos termos da **Lei Complementar nº 897**, de 19 de abril de 2023, o cargo de provimento em comissão de **Diretor do Departamento de Regularização Fundiária**, na Secretaria de Habitação, **a partir de 14 de novembro de 2025**, vinculando-se ao **Regime Especial**, nos termos da **Lei Complementar nº 847**, de 14 de maio de 2021, e **Lei Complementar nº 897**, de 19 de abril de 2023, revogando-se a **Portaria nº 145/2025-SRH**.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 14 de novembro de 2025.

- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 532/2025-SRH